

12 — O ordenamento final dos candidatos e a classificação final resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;  
PEC = prova escrita de conhecimentos;  
EPS = entrevista profissional de selecção.

Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório ou na classificação final.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Formalização de candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão a concurso, em folha de papel A4, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Almada, conjuntamente com os documentos que as devam instruir e entregue pessoalmente nesta autarquia ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, para a Junta de Freguesia de Almada, Rua de D. Leonor de Mascarenhas, 44-A, 2804-522 Almada.

14.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata com expressa menção ao *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

15 — É dispensada a apresentação de documentação respeitante aos requisitos gerais desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

16 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, tipo de deficiência (diferentes vertentes às capacidades de comunicação/expressão), sendo dispensada a apresentação do documento comprovativo.

16.1 — A não apresentação do documento exigido na alínea a) do n.º 16 deste aviso de concurso determina a exclusão do candidato.

17 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas, para consulta, na sede da Junta de Freguesia, Rua de D. Leonor de Mascarenhas, 44-A, 2804-522 Almada, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série,

ou enviadas, por ofício registado, aos candidatos, conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente do júri — Fernando Albino d'Andrade Mendes, presidente da Junta.

1.º vogal efectivo — João Renato Caetano Montalvo, tesoureiro da Junta (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo — Helena Maria Martins Pacheco, assistente administrativa especialista.

1.º vogal suplente — Cristina Arede Marques Azevedo, vogal da Junta.

2.º vogal suplente — Maria José Ablum Monteiro, vogal da Junta.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Fernando Albino d'Andrade Mendes*.

2611055224

## JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS

### Aviso n.º 20 260/2007

Não tendo sido dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, dá-se sem efeito o concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2007, através do aviso n.º 18 464/2007, referente à abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas para assistente administrativo.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Pedro Silva*.

2611055102

## JUNTA DE FREGUESIA DE MONSARAZ

### Aviso n.º 20 261/2007

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Monsaraz de 30 de Junho de 2007, foi nomeado, precedendo concurso, no qual foi classificado em 1.º lugar, para a categoria de motorista de pesados, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Francisco Rosa Morais Gonçalves, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Jorge Miguel Martins Berjano Nunes*.

2611055214

## JUNTA DE FREGUESIA DE MORA

### Aviso n.º 20 262/2007

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e por força da alínea m) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Mora, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2007, aprovou a alteração do quadro de pessoal, em conformidade com a proposta que lhe foi apresentada pela Junta de Freguesia de Mora, na sequência da deliberação de 23 de Agosto de 2007, nos termos seguintes:

Grupo de pessoal	Carreira/designação	Categoria	Número de lugares			Escalões								Observações		
			Criados	Ocupados	Vagos	1	2	3	4	5	6	7	8			
Administrativo ...	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	2	1	1	269	280	295	316	337						
						222	233	244	254	269	290					
						199	209	218	228	238	249					